

REGULAMENTO OFICIAL

CSA – Campeonato Sombras do Asfalto

Sumário

1.	Disposições Gerais	2
2.	Organização e Competências.....	2
3.	Provas em Vídeo e Procedimentos.....	3
4.	Conduta, Faltas e Defesa de Posição	3
5.	Proibição de Assistência Entre Construtores	4
6.	Julgamento e Graduação de Penalidades	5
7.	Recursos, Decisões Finais e Premiação	5
8.	Formato Técnico, Inscrições e Reservas	5
10.	Sistema de Pontuação.....	7
11.	Procedimentos administrativos e comunicação	9
12.	Disposições finais	9

1. Disposições Gerais

Art. 1.º Objetivo.

Este regulamento disciplina a condução esportiva, administrativa e disciplinar do CSA – Campeonato Sombras do Asfalto, estabelecendo regras, procedimentos, responsabilidades e sanções aplicáveis aos participantes.

Art. 2.º Espírito e boa convivência.

Espera-se de todos os participantes respeito, cortesia, espírito esportivo e colaboração, mantendo ambiente competitivo saudável tanto dentro quanto fora da pista (canais oficiais).

Art. 3.º Vigência.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação oficial pela Diretoria da CSA e permanecerá vigente até alteração formal.

2. Organização e Competências

Art. 4.º Composição da Diretoria.

A Direção da liga (Diretoria) será composta por duas (2) pessoas: (a) o Organizador; (b) um Piloto Diretor, designado antes do início da temporada. A escolha do Piloto Diretor será comunicada oficialmente com antecedência.

Art. 5.º Competências e terceiro avaliador.

As decisões sobre incidentes e aplicação de sanções serão tomadas pelos dois diretores. Em caso de discordância entre os dois, será solicitada uma terceira avaliação por pessoa indicada por ambos, considerada tecnicamente apta. O parecer da terceira avaliação será vinculante e definitivo.

§ Único: Após publicação da decisão final (após eventual avaliação), NÃO caberá recurso para nova análise de mérito dos mesmos fatos. Discussões públicas sobre a decisão não serão permitidas nos canais oficiais.

3. Provas em Vídeo e Procedimentos

Art. 6.º Prazo e canal de envio.

Qualquer piloto que se julgue prejudicado deverá enviar prova em vídeo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o término da corrida, exclusivamente no canal oficial de submissão de evidências do Discord da CSA.

Art. 6-A Conteúdo mínimo do envio.

O arquivo enviado deverá conter: identificação do autor (nome e ID), data e horário da sessão, número da etapa, breve descrição do incidente e identificação dos pilotos envolvidos. Recomenda-se indicar o tempo de volta e a posição de cada piloto envolvidos no incidente.

Art. 6-B Procedimentos de análise.

A Diretoria fará análise das evidências disponíveis. Se necessário, solicitará gravações complementares às partes. O envio em canais externos antes ou após submissão oficial poderá acarretar advertência ou penalidade.

Art. 6-C Solicitante causador do incidente.

Se a análise demonstrar que o autor da reclamação foi o causador do incidente, o solicitante será punido conforme o enquadramento da infração e as penalidades previstas neste regulamento.

4. Conduta, Faltas e Defesa de Posição

Art. 7.º Conceito de falta.

Considera-se falta qualquer ação que contrarie as normas de ética, segurança, ordenamento esportivo ou que cause prejuízo a outro competidor de forma intencional ou por negligência.

Art. 8.º Classificação das faltas.

As infrações serão classificadas em quatro níveis: LEVE, MÉDIA, GRAVE e GRAVÍSSIMA, conforme consequência, intenção e reincidência.

Art. 9.º Defesa de posição — regras específicas.

Permite-se defesa de posição com até duas (2) mudanças de trajetória na mesma sequência, observadas as regras:

- (I) a primeira mudança é permitida para proteger a linha ou reduzir vácuo (desde que o defensor esteja totalmente a frente do atacante);
- (II) a segunda mudança só é permitida retornar a linha antes do início da curva, desde que o defensor esteja totalmente a frente do atacante;

(III) é proibido retornar à linha anterior de forma a empurrar o adversário;
(IV) zig-zag repetido ou movimentos que provoquem contato intencional serão considerados antidesportivos.

A avaliação considerará: intenção, posição dos carros, velocidade relativa, consequência para os envolvidos e segurança da manobra.

5. Proibição de Assistência Entre Construtores

Art. 10º Norma geral.

É expressamente proibida qualquer forma de auxílio intencional, combinação de resultados, coordenação estratégica ou comunicação externa cujo objetivo seja favorecer competitivamente piloto que não pertença à mesma equipe/construtor.

Incluem-se nesta proibição, mas não se limitam a:

- Redução deliberada de ritmo para beneficiar adversário direto;
- Bloqueios estratégicos intencionais para alterar disputa de terceiros;
- Troca de posições pré-acordada;
- Comunicação externa visando manipular resultado esportivo;
- Qualquer conduta que descaracterize a competição individual e justa.

Entretanto, será permitida coordenação estratégica quando esta ocorrer exclusivamente entre pilotos da mesma equipe, ou quando a ação tiver como finalidade a preservação direta dos interesses esportivos do próprio piloto no campeonato.

Exemplo ilustrativo:

Caso um piloto esteja em 2º lugar no campeonato e lidere a corrida, enquanto o líder do campeonato esteja em posição que lhe garanta o título caso avance uma posição, poderá haver estratégia defensiva ou coordenação de corrida visando proteger sua própria posição no campeonato.

Toda e qualquer suspeita de combinação irregular deverá ser formalmente denunciada à Diretoria, acompanhada obrigatoriamente de provas concretas, tais como:

- Vídeo da corrida;
- Telemetria;
- Registros de chat ou comunicação;
- Qualquer outro material comprobatório.

A Diretoria analisará o caso conforme os critérios estabelecidos no regulamento, podendo enquadrar a conduta nas categorias de infração leve, média, grave ou gravíssima, conforme a gravidade e impacto esportivo.

6. Julgamento e Graduação de Penalidades

Art. 11º Procedimento decisório.

A Diretoria (2 membros) analisará as provas e aplicará penalidades. Havendo discordância entre os dois, convocará a terceira avaliação. Decisão final será publicada e não admitirá recurso de mérito.

Art. 12º Finalidade das penas.

As penalidades visam corrigir condutas, preservar a competitividade e a segurança, além de desestimular práticas antidesportivas.

Art. 13º Tipos de penalidades e critérios.

A aplicação da penalidade levará em conta gravidade, intencionalidade, danos causados, resultado esportivo e reincidência. As penalidades possíveis incluem: acréscimo de tempo, perda de pontos, suspensão de participação, desclassificação e banimento.

7. Recursos, Decisões Finais e Premiação

Art. 14º Recursos e vedação de nova análise.

Não será admitido recurso de mérito quando a decisão final tiver sido proferida. Recursos cabíveis apenas para questões processuais (ex.: erro material).

§ Único: Não será permitido a solicitação de alteração de resultado devido a bugs ou inconsistência do jogo. Em casos onde ocorra interferência no andamento da corrida, a etapa poderá ser interrompida e remarcada.

Art. 15º Premiação e incentivos.

Ao final da temporada (10 etapas): - Troféu físico para os 3 (três) primeiros colocados do campeonato de pilotos; - Troféu físico para a equipe campeã; - Isenção de taxa de inscrição na próxima temporada para os 2 (dois) primeiros colocados (pessoal e intransferível).

§ Custos para envio das premiações deverão ser pagas pelo piloto.

8. Formato Técnico, Inscrições e Reservas

Art. 16º Calendário e condições de iluminação.

O campeonato terá 10 (dez) etapas. Todas as corridas ocorrerão em período noturno sempre que o jogo (F1 25) permitir; caso a pista não possua modo noturno, será utilizada condição Pôr do Sol com aceleração de passagem de tempo configurada em 5X. O calendário será publicado com antecedência.

Art. 17º Configurações técnicas gerais.

As configurações de corrida serão:

- Danos no Carro: Padrão
- Assistência de Direção: Desligada
- Assistência de Frenagem: Desligada
- Freios ABS: Ligado
- Controle de Tração: Total
- Linha de Corrida: Somente Curvas
- Câmbio: Automático
- Assistência aos Boxes: Desligada
- Assistência à Saída dos Boxes: Desligada
- Assistência ERS: Desligada
- Assistência DRS: Desligada
- Formato da Classificação: Curta (18 minutos)
- Duração da Sessão: Longa (50%)
- Tempo e Horário: Noite (quando houver) ou Por do Sol, clima Dinâmico
- Rigidez em Curvas: Rigorosa
- Regras de Parque Fechado: Ligado
- Safety Car: Padrão
- Volta de Apresentação: Ligada e obrigatória.
- Modo de Combustível: Difícil

Art. 18º Inscrições e taxas.

1. Piloto titular: R\$ 60,00 (por temporada).
2. Piloto reserva: R\$ 20,00 (por temporada).

Pagamento e confirmação: conforme instruções da organização; inscrição somente considerada efetiva após confirmação do pagamento.

Art. 19º Regras específicas para pilotos reservas.

- Será permitido somente 1 piloto reserva por equipe.

- Piloto reserva deve participar de, no mínimo, 2 (duas) etapas durante a temporada, sendo estas escolhidas pelos titulares;
- Piloto reserva pode e deverá substituir um piloto titular uma vez por cada piloto titular da mesma equipe ao longo da temporada (ou seja, 1 substituição por titular); ao substituir, o reserva assume pontos e direitos referentes à etapa substituída;
- Caso um piloto titular desista permanentemente, o reserva da mesma equipe poderá assumir o carro para as etapas remanescentes, respeitando confirmação da Diretoria;
- Reservas que não cumprirem o mínimo de participações poderão ter restrições para futuras inscrições.
- Piloto reserva que for campeão pelo campeonato de construtores terá desconto de 50% na inscrição da próxima temporada, além de prioridade na inscrição como piloto Titular.

§ Único: Equipes que não tiverem piloto reserva não precisarão deixar de correr, porém haverá descarte do pior resultado de cada piloto.

9. Penalidades específicas e tabela

A seguir a gradação padrão das penalidades, que será aplicada conforme enquadramento pela Diretoria.

Falta Leve

- Perda de 2 (dois) pontos na classificação do campeonato.

Falta Média

- Perda de 4 (quatro) pontos na classificação do campeonato.

Falta Grave

- Perda de 8 (oito) pontos na classificação do campeonato.

Falta Gravíssima

- Desclassificação (DSQ) da corrida; e/ou - Perda de 20 (vinte) pontos na classificação do campeonato; e/ou - Banimento do campeonato (em casos extremos).

§ Observação: A Diretoria decidirá de forma motivada se aplica acréscimo de tempo ou perda de pontos, considerando proporcionalidade e contexto.

10. Sistema de Pontuação

Pontuação por posição (corrida principal):

Posição Pontos

- 1º 20
- 2º 18
- 3º 16
- 4º 15
- 5º 14
- 6º 13
- 7º 12
- 8º 11
- 9º 10
- 10º 9
- 11º 8
- 12º 7
- 13º 6
- 14º 5
- 15º 4
- 16º 3
- 17º 2
- 18º em diante 1

Bônus:

- Pole Position: +2 (dois) pontos (o piloto deve largar para receber o bônus).

Pontuação por posição (Sprint):

Posição Pontos

- 1º 10
- 2º 9
- 3º 8
- 4º 7
- 5º 6
- 6º 5
- 7º 4
- 8º 3
- 9º 2
- 10º 1
- 11º 1
- 12º 1
- 13º 1
- 14º 1

- 15º 1
- 16º em diante 0

Regras para etapas com piloto reserva:

- Recomenda-se que as etapas com reserva sejam anunciadas no calendário com antecedência mínima 5 dias.

11. Procedimentos administrativos e comunicação

Publicação de decisões, alteração de regulamento, prazos de inscrição, instruções de pagamento e demais comunicados serão feitos pelo canal oficial da CSA (Discord) e por mensagens oficiais nos grupos de comunicação. É responsabilidade do piloto manter contato ativo e acompanhar publicações. Em caso de dúvidas processuais ou questões administrativas, o piloto poderá solicitar esclarecimento à Diretoria por mensagem privada nos canais oficiais; prazos processuais não serão suspensos por falta de resposta.

12. Disposições finais

Casos omissos ou situações não previstas serão decididos pela Diretoria, aplicando-se princípios de equidade, proporcionalidade e boa-fé. Alterações ao regulamento serão oportunamente publicadas. Este regulamento foi redigido para a temporada vigente.

Diretoria CSA – Campeonato Sombras do Asfalto